

PARECER PROJETO DE LEI Nº 63/2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para realização de obras, aquisição de máquinas e equipamentos.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 63/2021, de 12 de agosto de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 16 de agosto de 2021.

Ver. Marco Aurélio Tyska
Presidente

Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário

Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro